

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Referência: PGM-20250352543

Trata-se de processo administrativo, no qual se pretende efetuar a contratação de 04 inscrições no “Curso PremiumNLLC - Turma 9: Como fazer a diferença na Nova Lei de Licitações”, por meio da realização de contratação direta por inexigibilidade, com fundamento no art. 74, II, f, da Lei nº 14.133/2021.

Conforme informação financeira e orçamentária de fl. 165 e declaração emitida pelo ordenador de que a despesa possui adequação orçamentária e financeira (fls. 166), a contratação do serviço, no valor de R\$ 10.360,00 (dez mil, trezentos e sessenta reais), foi prevista na programação orçamentária de 2025.

Foi proposto, portanto, a realização da contratação direta, nos termos do art. 74, II, f, da Lei nº 14.133/2021.

Após o encaminhamento do Termo de Referência, justificativa e instrução dos autos com os documentos de habilitação da empresa realizadora do curso, os autos foram apreciados pelo Procurador-geral Adjunto em substituição legal, conforme parecer de fls. 170/171, em cumprimento ao disposto no inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.

Pelo exposto, no uso das atribuições, **AUTORIZO** a realização da contratação direta com fundamento no art. art. 74, II, f, da Lei nº 14.133/2021.

Ao SAG para ciência e providências cabíveis, inclusive quanto as publicações necessárias.

Natal/RN, 19 de março de 2025.

Fernando Pinheiro de Sá e Benevides

Procurador-geral do Município

(em substituição legal, cf. Portaria nº 1127/2025-A.P.)

Mat. nº 61.686-9 OAB/RN9.444

Procuradoria-Geral do Município de Natal

Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, Natal/RN, 59025-400 - Telefone: (84) 3232-8877

pgm.gabinete@natal.rn.gov.br

